

LEI ORDINÁRIA Nº 620

de 01 de dezembro de 1988

DISPÕE SOBRE DENOMINAR NO MÊS DE RUAS PARA O CONJUNTO HABITACIONAL SEAC/ PREFEITURA, LOCALIZADO NA VILA PANORAMA, NO MAPA GERAL DA CIDADE DE JARDIM-MS.

ENGº JOSÉ VICENTE DE SANCTIS PIRES, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM, EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 1988 APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º..

~~*Fica denominada Rua Olmiro Souza, a via pública localizada no Conjunto Habitacional do SEAC/Prefeitura, na Vila Panorama, partindo da Rua Marginal até o fim do loteamento.*~~

(REVOGADO)

Art. 2º.. *Fica denominada Rua Nagib El Daher a via projetada no Conjunto Habitacional do SEAC/Prefeitura na vila Panorama, começando na rua Boiadeiro e terminando na rua Rio Verde.*

Art. 3º.. *Fica denominada Rua Matilde Arruda, a rua pública, digo projetada no Conjunto Habitacional do SEAC/Prefeitura, na Vila Panorama, partindo da Rua Marginal até a Rua Pe. Manoel da Nóbrega.*

Art. 4º.. *Fica denominada Rua Deolinda Barbosa, a via pública localizada no Conjunto Habitacional do SEAC/Prefeitura, na Vila Panorama, começando na Rua Boiadeiro, e terminando na Rua Rio Verde.*

Art. 5°.. Fica denominada da Rua Nelson Mendes Tavares a via pública projetada no Conjunto Habitacional, na vila Panorama, começando na Rua Marginal e terminando na Rua Pe. Manoel da Nóbrega.

Art. 6°.. Esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM, EM 1° DE DEZEMBRO
DE 1988.

ENG° JOSÉ VICENTE DE SANCTIS PIRES PREFEITO
MUNICIPAL

Lei Ordinária Nº 620/1988 - 01 de dezembro de 1988

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em